



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 4/SACOM



Unaí(MG), 17 de abril de 2015.

Senhor Prefeito,

Acerca do Ofício n.º 2/Sacom encaminhado a Vossa Excelência em 30 de março de 2015 através do protocolo n.º 6.310, cumpre-me solicitar para que surta os devidos efeitos legais e processuais a ratificação do Ofício n.º 002/Amalegis, encaminhado a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos no dia 14 de abril de 2015, bem como dos documentos encaminhados em anexo, a fim de cumprir competência privativa do Senhor Prefeito descrita no inciso XX do artigo 96 da Lei Orgânica, em caráter urgente urgentíssimo, uma vez que a proposição tramita em **caráter de urgência**.

Atenciosamente,

Fauto
VEREADOR EUGÉNIO FERREIRA
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Delvito Alves
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais

